## ERRATA - Aula 02, parte 03

Caros alunos, o gabarito da questão 13 está errado, pois o que o examinador quis é que o aluno decorasse exatamente o que está no texto da IN SFC 01/2001. Infelizmente, na minha resposta, esqueci de incluir essa "decoreba" incluída na questão 12, o que torna a assertivas das questões 13 e 16 erradas.

12. (ESAF/ANA/Analista Administrativo/2009) O objetivo primordial da auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal é o de garantir os resultados operacionais na gerência da coisa pública, abrange todas as unidades e entidades públicas federais e leva em conta os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de governo.

Resposta: conforme a IN SFC 01/2001, a auditoria tem por objetivo primordial o de garantir resultados operacionais na gerência da coisa pública. Essa auditoria é exercida nos meandros da máquina pública em todas as unidades e entidades públicas federais, observando os aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de governo e da gestão pública.

## CORRETO

13. (ESAF/ANA/Analista Administrativo/2009) A auditoria governamental abrange as entidades e unidades da administração indireta e tem como objetivo primordial verificar a regularidade dos atos praticados por ordenadores de despesa quanto à execução orçamentária e financeira.

Resposta: A abrangência de atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal inclui as atividades de gestão das unidades da administração direta, entidades da Administração

Indireta Federal, programas de trabalho, recursos e sistemas de controles administrativo, operacional e contábil, projetos financiados por recursos externos, projetos de cooperação junto a organismos internacionais, a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante contratos de gestão, transferências a fundo, convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congênere.

CORRETO (na verdade está errado)

16. (ESAF/ANA/Analista Administrativo/2009) A abrangência e o objetivo primordial da auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal é o de assegurar que os recursos alocados aos projetos sejam aplicados no cumprimento das políticas públicas.

Resposta: esse é um dos objetivos e abrangência do SCI. **CORRETO (na verdade está errado)** 

As questões 14 e 15 estão com o gabarito correto, mas não mencionei o fato do "objetivo primordial da auditoria", o que é outro erro das questões.

14. (ESAF/ANA/Analista Administrativo/2009) O objetivo primordial da auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal é o de garantir que os objetivos e metas definidos no orçamento sejam atingidos e abrange as entidades constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Resposta: as unidades que receberem recursos federais devem executar o orçamento e garantir que os objetivos e metas sejam alcançados. Quem fiscaliza essa execução é o controle interno e externo.

## **ERRADO**

15. (ESAF/ANA/Analista Administrativo/2009) A abrangência da auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – SCI é a definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício e o objetivo primordial é verificar o cumprimento da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Resposta: a abrangência e os objetivos do SCI é muito amplo, e não se limita apenas à verificação do cumprimento da LOA.

FRRADO

Então, como foram 4 questões a abordar o texto, fica a dica:

Decorar: a auditoria tem por objetivo primordial o de garantir resultados operacionais na gerência da coisa pública.

Abraços,

Renor Ribeiro